



Universidade de Brasília (UnB)

Instituto de Ciência Política (IPOL/UnB)

Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política

Processo seletivo Contratação de Estagiário Para Atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

1.0 Instituto de Ciência Política (IPOL), no exercício de suas atribuições, divulga a lista preliminar das entrevistas e do teste prático de atividades administrativas referentes ao Edital de Abertura nº 002/2024, relativo ao **Processo Seletivo para Contratação de Estagiário** destinado à atuação no **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**

1.1. Relação preliminar de notas e das entrevistas e do teste prático de atividades administrativas referentes ao Edital de Abertura nº 002/2024.

Nome	Quadro de Notas Preliminar.				
	Experiência Profissional (20 pontos)	Utilização do Ofício e Organização de Planilhas (30)	Interpretação de dados e indicadores (20)	Habilidade de Escrita/Comunicação (30)	Resultado Preliminar
Júlia Braga Torres	20	30	20	30	100
Maria Clara Paiva Campelo	15	18	20	30	83
Braima Sadjo	20	20	18	20	78
Felipe Augusto Oliveira Rezende	20	15	10	30	75
Ivis Fabiano Chagas Lima	10	20	18	25	73

Silvia de Araujo	10	18	17	20	65
Gabriel Melo de Menezes	0	0	0	0	Eliminado

1.2.Relação preliminar de notas e das entrevistas e do teste prático de atividades administrativas referentes ao Edital de Abertura nº 002/2024 **Reserva de vaga Pretos e Pardos.**

Nome	Quadro de Notas Preliminar.				Resultado Preliminar
	Experiencia Profissional (20 pontos)	Utilização do Oficce e Organização de Planilhas (30)	Interpretação de dados e indicadores (20)	Habilidade de Escrita/Comunicação (30)	
Braima Sadjo	20	20	18	20	78
Maria Clara Paiva Campelo	15	18	20	30	83
Ivis Fabiano Chagas Lima	10	20	18	25	73
Gabriel Melo de Menezes	0	0	0	0	Eliminado

2.Não houve inscrições para reserva de vagas de pessoas com deficiência, candidatos indígenas e pessoas transexuais e travestis.

3.0. Foram eliminados os candidatos inscritos que não agendaram a sua entrevista por e-mail.

4.0. Após a publicação do resultado preliminar de pontuação das entrevistas, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 dias após a divulgação da sua pontuação. A interposição do recurso devera ser encaminhada para o e-mail pospol@unb.br.

5. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pospol@unb.br. Não serão aceitos recursos por outros meios de comunicação ou fora do prazo estabelecido.

5.1. O programa de Pós-Graduação não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

5.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 . Recurso cujo teor desrespeite o Programa e seus membros serão preliminarmente indeferido.

6. Os candidatos foram classificados da maior nota para a menor, conforme a pontuação obtida nas entrevistas.

Em 15/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aparecido Trindade, Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciência Política**, em 17/12/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12178482** e o código CRC **ADF0BAD3**.